



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 2112/2020

Sumário: Abertura de procedimentos para recrutamento em cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Abertura de procedimentos para recrutamento em cargos de direção intermédia de 3.º grau

Para os devidos efeitos, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nas suas atuais redações, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 20 de março e 29 de abril de 2019, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos cargos dirigentes, a saber:

- Ref. 1 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SEB — Serviço de Educação e Bibliotecas;
- Ref. 2 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SJI — Serviço Jurídico e Institucional;
- Ref. 3 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SEE — Serviço de Economia e Estratégia;
- Ref. 4 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SAASR — Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos;
- Ref. 5 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SJECL — Serviço de Jardinagem, Espaços Cemiteriais e Limpezas;
- Ref. 6 — Dirigente intermédio de 3.º grau do SCA — Serviço de Comunicação e Audiovisuais.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

13 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

312919017